

Mensagem nº 050/2013, de 08 de julho de 2013.

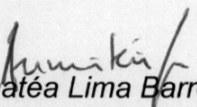
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, e utilizando o que dispõe o artigo 133, §1º da Resolução 001, de 15 de dezembro de 2008, da Câmara Municipal de Eusébio-CE (REGIMENTO INTERNO), o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de uma área situada no lugar Encantada, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento "Parque Melissa".

Perfazendo uma área total de 2.895,60m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), tendo em vista a construção de casas populares através da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA DO PLANALTO DA BARRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.518/0001-59, para benefício da população do Município de Eusébio, a presente doação é fulcrada no permissivo legal do § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o disposto na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo.
Vereador Tarcísio Christianne G. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº: 58, de 08 de julho de 2013.

APROVADO
EM 18/07/13
PREFEITO

Autoriza a doação de "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Encantada no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, local denominado Loteamento Parque Melissa, localizado no lado ímpar da Rua das Goiabeiras, distando o seu lado esquerdo (nascente) 82,50m (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua da Olaria de forma irregular, perfazendo uma área total de 2.895,60m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 2.895,60m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA DO PLANALTO DA BARRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.518/0001-59, para a construção de casas populares, com as seguintes características:

ÁREA

Um Terreno situado no lugar Precabura, Bairro de Encantada, constituído por parte da "Praça" do Loteamento "Parque Melissa", localizado no lado ímpar da Rua das Goiabeiras, distando o seu lado esquerdo (nascente) 82,50m (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua da Olaria, de forma irregular, com área total de 2.895,60m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será doado, e possui as seguintes medidas e confrontações:

AO SUL (FRENTE): 80,50m (oitenta metros e cinquenta centímetros) com a Rua das Goiabeiras;

AO NORTE (FUNDOS): 93,00m (noventa e três metros) com terras de Maria Luiza Nunes de Miranda;

AO POENTE (LADO DIREITO): 36,00m (trinta e seis metros) com terras de José Licínio Nunes e Assis Pereira;

AO NASCENTE (LADO ESQUERDO): 33,40m (trinta e três metros e quarenta centímetros) com terras remanescentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Eusébio.

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA EM 18/07/13
X T. C. J. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 115.824,00 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir no imóvel de acordo com a sua finalidade, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos no próprio local;

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio;

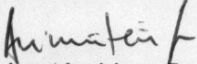
IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º, importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 08 dias do mês de julho de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

NOME ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA DO
PLANALTO DA BARRA

C.N.P.J Nº 01.673.518/0001-59

END.: AV. MAJOR ASSIS, Nº 2.820 BLOCO U AP 17

CEP: 60.345-150 BAIRRO: VILA VELHA IV FORTALEZA-CE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30

END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150

CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA DAS GOIABEIRAS ESQUINA COM A RUA DA OLARIA
NO LOTEAMENTO "PARQUE MELISSA".

ENCANTADA EUSÉBIO-CE

A

INTRODUÇÃO:

1.1.INTERESSADO

DA BARRA

NOME ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA DO PLANALTO

C.N.P.J. nº. 01.673.518/0001-59

AV. MAJOR ASSIS, Nº 2.820 BLOCO U AP 17

BAIRRO VILA VELHA IV – FORTALEZA-CE

1.2.PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.

RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.

AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.3.OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, para doação pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa “empxx”, de parte da “Praça” do Loteamento “Parque Melissa”, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

1.4.LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Encantada no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na rua das Goiabeiras, fazendo esquina com a Rua da Olaria no Loteamento “Parque Melissa”.

1.5.FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Doação para a empresa “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA DO PLANALTO DA BARRA”..

1.6.NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA**, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7.LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

1.8.PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9.VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Encantada, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, textura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 2.895,60 m²**.

2.REGIÃO

2.1.DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.452.381 habitantes (Censo 2010);
- População urbana: 6.346.557 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920 km²;
- População rural: 2.105.824 habitantes;
- Densidade demográfica: 56,76 hab/km² (Censo 2010);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2.DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,05% do território do Estado;
- População do Município: 46.033 habitantes (Censo 2010);
- Densidade populacional: 582,64 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 200 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.517 alunos matriculados (Censo 2010);
- Saúde: Estabelecimentos – 26 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 26 unidades / 45 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – Escritura Cartório Florêncio.
- CARTÓRIO – Cartório Florêncio Aquiraz- Ce.
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Residencial
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 2.895,60m².
- TOPOGRAFIA – Plano.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 6km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Estrada do Fio e rua da Olaria.
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Não existe.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas/ Calçamentadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de *forma subjetiva, oriundos de informações* fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições publicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.



3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 30,00/m² e R\$ 50,00/m², esta o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 40,00/m².

$$V_u = \text{R\$ } 40,00/\text{m}^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 2.895,60\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 40,00/\text{m}^2$$

$$V_t = 2.895,60\text{m}^2 \times \text{R\$ } 40,00/\text{m}^2 \Rightarrow V_t = \text{R\$ } 115.824,00$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB - 502/89.

VALOR DO TERRENO - R\$ 115.824,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	2.895,60	40,00	115.824,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 115.824,00

Importa a presente avaliação em R\$ 115.824,00 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- a) Memorial descritivo do terreno;
- b) Planta de situação do terreno.

Eusébio, 18 de abril de 2013.

André Luis de Souza Coelho
Eng. Civil - CREA 9.671-D



MARIA LUIZA NUNES MIRANDA

182.00m

36.00m

PRAÇA
A=5.696,00 M2

163.00m

34.00m

RUA DAS GOIABEIRAS

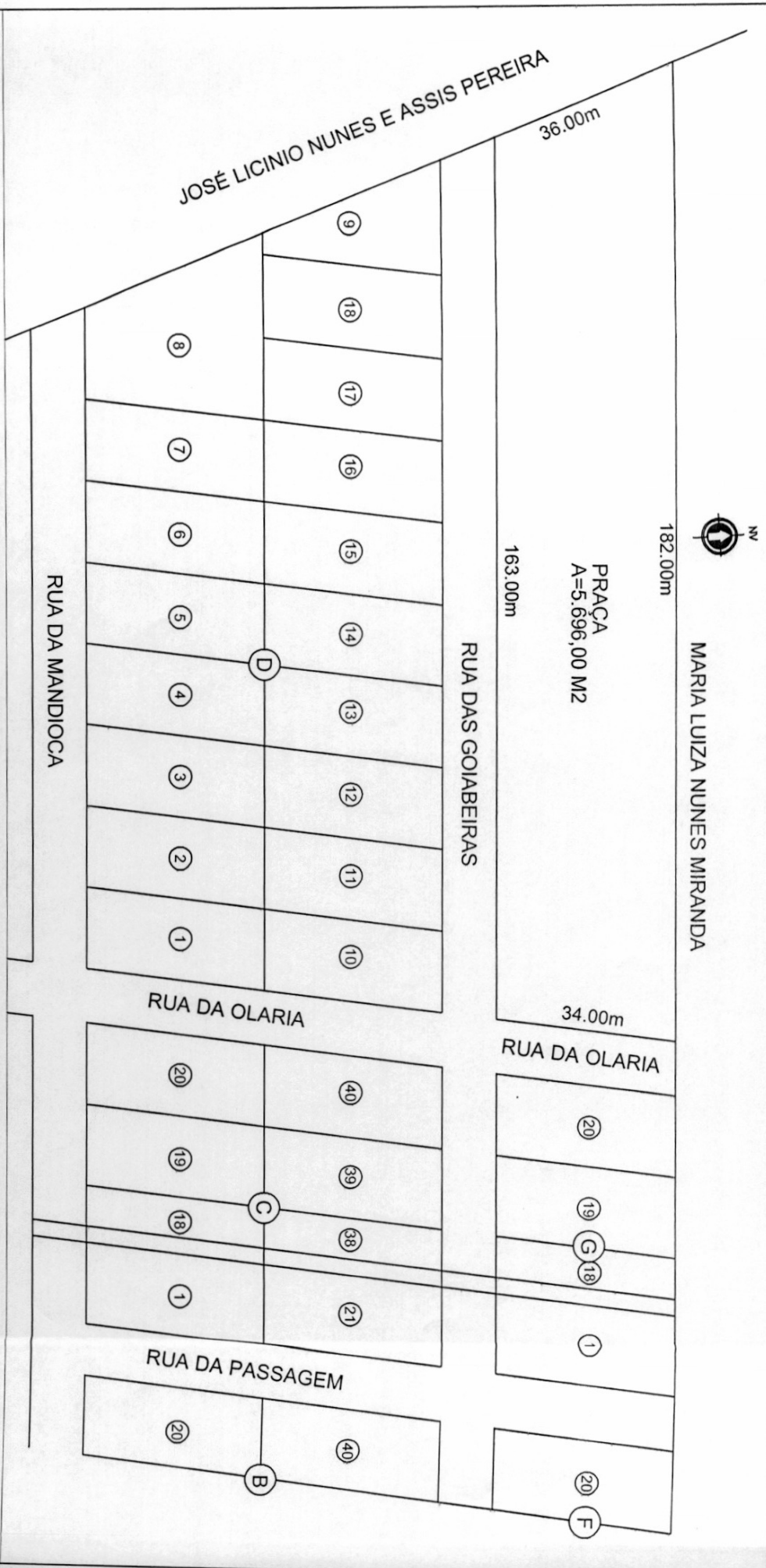
JOSÉ LICINIO NUNES E ASSIS PEREIRA

RUA DA MANDIOCA

RUA DA OLARIA

RUA DA OLARIA

RUA DA PASSAGEM



André Luiz de Souza Coelho
Engº Civil CREA 9.671-D

PROJETO:
Levantamento Planimétrico do imóvel situado na Rua das Goiabeiras, esquina com a Rua da Olaria,
município de Eusebio/CE, para fins de Doação(Projeto do Loteamento "Parque Melisso")
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
DESENHO:
André Coelho
LOCAL:
Rua das Goiabeiras, sn
DATA:
18/04/2013

SITUAÇÃO ATUAL

PRONCHA:
ATUAL
01/03
- Responsável Técnico

01 LEVANTAMENTO
1/1000

MARIA LUIZA NUNES MIRANDA

93.00m

89.00m

TERRENO DOAÇÃO
A=2.895,60 M2

REMANESCENTE
A=2.800,40 M2

RUA DA OLARIA

① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩ ⑪ ⑫ ⑬ ⑭ ⑮ ⑯ ⑰ ⑱ ⑲ ⑳

② F

JOSÉ LICÍNIO NUNES E ASSIS PEREIRA

RUA DAS GOIABEIRAS

RUA DA OLARIA

RUA DA PASSAGEM

RUA DA MANDIOCA

01 LEVANTAMENTO
1/1000

1/1000

Amoré Luis de Souza Coelho
Engº CIV - CREA 9.671-D

PROJETO:

Levantamento Planimétrico do imóvel situado na Rua das Goiabeiras, esquina com a Rua do Orlão, município de Eusebio/CE, para fins de Doação(Prça do Loteamento "Parque Meissos)

PROPRIETARIO / REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DESENHO:

André Coelho

LOCAL:

Rua das Goiabeiras, sn

DATA:

18/04/2013

SITUAÇÃO PRETENDIDA 02/03 AVAL

PRANCHAS:

ATUAL

02/03

creo - D/CE
- Responsável Técnico

[illegible]

PROJETO:	Levanteamento Planimétrico do imóvel situado na Rua dos Goiabeiros, esquina com a Rua da Olaria, município de Eusébio/CE, para fins de Doação(Próximo do Loteamento "Parque Meissao)
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:	DESENHADOR: André Coelho
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO	DATA: 18/04/2013
LOCAL:	
Rua dos Goiabeiros, sn	

LOCALIZAÇÃO

01 LEVANTAMENTO

creo - D/CE
- Responsável Técnico

PRANCHIA:
ATUAL
03/03

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO

Memorial descritivo de um terreno situado no lugar Precabura, Bairro de Encantada, constituído por parte da "Praça" do Loteamento "Parque Melissa", localizado no lado ímpar da Rua das Goiabeiras, distando o seu lado esquerdo(nascente) 82,50m(oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua da Olaria, de forma irregular, com área total de 2.895,60m² (dois mil, oitocentos e noventa e cinco metro quadrados e sessenta decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será doado a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA DO PLANALTO DA BARRA, e possui as seguintes medidas e confrontações:

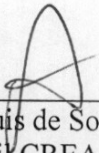
AO SUL (FRENTE): 80,50m (oitenta metros e cinquenta centímetros) com a Rua das Goiabeiras;

AO NORTE (FUNDOS): 93,00m (noventa e três metros) com terras de Maria Luiza Nunes de Miranda;

AO POENTE(LADO DIREITO): 36,00m(trinta e seis metros) com terras de José Licínio Nunes e Assis Pereira;

AO NASCENTE (LADO ESQUERDO): 33,40m(trinta e três metros e quarenta centímetros) com terras remanescentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Eusébio.

Eusébio, 18 de abril de 2013



André Luis de Souza Coelho
Engº Civil CREA nº 9.671-D
RNP Nº 060091378-3

Cartório Florêncio
Segundo Ofício - Aquiraz Estado do Ceará

Titular - Efetivo - Alcione Martins Florêncio
Substituto - Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto - Adriano Martins Florêncio

ALCIONE MARTINS FLORÊNCIO, tabeliã, oficial do registro de imóveis e de títulos e documentos e demais anexos da comarca e cidade de Aquiraz, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada para que surtam todos os seus devidos e legais efeitos que, **UM TERRENO** situado no lugar **PRECABURA** município e comarca de Eusébio, denominado **PARQUE MELISSA**, constituído por uma **PRAÇA**, localizado do lado impar da Rua das Goiabeiras, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Nascente) com a Rua da Olaria, com uma área de 5.696,00m² (cinco mil seiscentos e noventa e seis metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremado: ao **SUL**, (frente) 163,00m (cento e sessenta e três metros) com a dita Rua das Goiabeiras; ao **NORTE**, (fundos) 182,00m (cento e oitenta e dois metros) com terras de Maria Luiza Nunes de Miranda; ao **POENTE**, (lado direito) 36,00m (trinta e seis metros), com terras de José Licínio Nunes e Assis Pereira; e, ao **NASCENTE**, (lado esquerdo) 34,00m (trinta e quatro metros) com a prefalada Rua da Olaria, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, havido em maior porção nos termos da transcrição nº 8.632, do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta comarca e Art. 22 da Lei 6.766/77, de propriedade do **MUNICIPIO DE EUSÉBIO**, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, Bairro Autódromo - Eusébio - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, se encontra junto a este cartório livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade do que dou fé.

Aquiraz, 20 de março de 2013

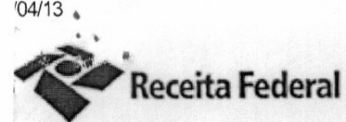
O Oficial **Hermenegildo Florêncio Marques Batista**
Substituto Respondendo pelo Titular

SELO(S) Nº Ag 072381
ATO REGISTRAL 18,30
FERMOJU 0,90
FERC 5,02
ISS 0,93

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO
PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO
IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO
URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS
PROVIMENTO Nº 01/2003 - COJ-CE.



BUSQUEI E CONFERI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.673.518/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/07/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE METROPOLITANA DO PLANALTO DA BAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
AV MAJOR ASSIS

NÚMERO
2820

COMPLEMENTO
BLOCO U AP 17

CEP
60.345-150

BAIRRO/DISTRITO
VILA VELHA IV

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/04/2013** às **11:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

Lei nº 1.153, de 10 de junho de 2013.

Declara de Utilidade
Beneficente Metropolit
Barra na forma que indi

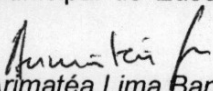
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE ap
presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a /
Metropolitana do Planalto da Barra, pessoa jurídica de direito privac
econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede
Eusébio, Estado do Ceará, portadora do CNPJ nº 01.673.518/00001-5

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 10 dias
2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal